



**ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**PORTARIA Nº 056/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

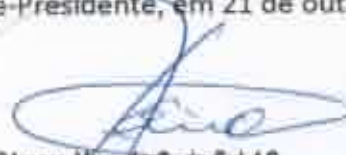
**Art. 1º - AUTORIZAR** o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 04(quatro) diárias à Presidente da Câmara Municipal, vereadora Rocilda de Castro Sales, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 25 a 28/10/2016, para resolver assuntos no Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE, sobre a Prestação de Contas da Câmara Municipal, referente o exercício financeiro de 2015.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Vice-Presidente, em 21 de outubro de 2016.

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
**Edmar Dias de Azevedo**  
Vice-Presidente